



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Alfa Baby		
EMENTA: Recredencia o Colégio Alfa Master, anteriormente denominado Colégio Alfa Baby, de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o ensino médio, até 31.12.2007, aprova a mudança de denominação e a autorização para o exercício de direção em favor de Francisca Nélia Freires de Sousa, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 04136197-0	PARECER: 0972/2004	APROVADO: 16.12.2004

I – RELATÓRIO

A direção do Colégio Alfa Master, anteriormente denominado Colégio Alfa Baby, situado na Rua Padre Bezerra, 2321, Centro, CEP: 62500-000, Itapipoca, mediante processo nº 04136197-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, o reconhecimento do ensino médio, a aprovação da mudança de denominação e do exercício de direção do referido colégio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pelo Colégio, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96.

O pedido de autorização para o exercício de direção em favor de Francisca Nélia Freires de Sousa tem amparo na Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Colégio Alfa Master, anteriormente denominado Colégio Alfa Baby, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, ao reconhecimento do ensino médio, até 31.12.2007, à aprovação da denominação e autorização para o exercício de direção em favor de Francisca Nélia Freires de Sousa, até ulterior deliberação deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0972/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0972/2004
SPU	Nº	04136197-0
APROVADO EM:		16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC